



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 327/2025

DISPÕE SOBRE A DESCONSTITUIÇÃO DA PORTARIA Nº 110/2022, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS**, Silvânio Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a Requisição de Documentos nº 37697/2025, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 009201-0200/21-7, que trata da análise da legalidade da inativação da servidora Cláudia Rosa Pezzini;

CONSIDERANDO que, por meio da mencionada requisição, o Tribunal de Contas reiterou a necessidade de desconstituição da Portaria nº 110/2022, a qual foi considerada irregular e encontra-se sustada em cumprimento à decisão proferida pela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desconstituída a Portaria nº 110/2022, de 30 de março de 2022, que concedeu aposentadoria à servidora Cláudia Rosa Pezzini, matrícula nº 409-0, cargo de Professor, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais.

Art. 2º A presente desconstituição decorre do cumprimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 009201-0200/21-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.09.22
11:33:17 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER
RODRIGUES
NUNES:030994750
25

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.09.22
11:33:28 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário Adjunto de Administração